



PLANO DE ENSINO 2025

PROFESSOR: Yuri Nathan da Costa Lannes

DEPARTAMENTO: Direito Privado

DISCIPLINA: Direito Digital

SÉRIE: 3º ANO TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h/a. HORÁRIA ANUAL: 72h/a.

1. EMENTA

Para o primeiro semestre a disciplina objetivará proporcionar aos alunos uma compreensão dos impactos da tecnologia no direito e na sociedade contemporânea, abordando desde conceitos introdutórios até questões complexas de regulação e governança no ambiente digital. Com uma abordagem interdisciplinar, será examinada a estrutura e o funcionamento da rede mundial de computadores, explorada as implicações jurídicas das novas tecnologias, como blockchain, criptomoedas, IoT e metaverso, e discutidas as questões relacionadas à regulação do ciberespaço e os desafios impostos pela inteligência artificial (IA) ao direito. A disciplina também enfatiza a importância da comunicação jurídica eficaz no contexto tecnológico.

No segundo semestre, A disciplina buscará proporcionar aos alunos uma visão abrangente sobre o marco jurídico da internet no Brasil e as principais questões ligadas à privacidade e à proteção de dados. No terceiro bimestre, o foco será a análise do Marco Civil da Internet e seus fundamentos, abordando a responsabilidade dos provedores e os direitos dos usuários no ambiente digital, além de aspectos do comércio eletrônico. No quarto bimestre, o estudo se volta para a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), incluindo seus princípios, a titularidade e o tratamento de dados pessoais, bem como o papel do compliance e da segurança da informação no cenário jurídico atual. Também serão explorados os aspectos processuais do direito digital, incluindo o processo eletrônico e o Marco Legal das Startups

2. OBJETIVOS GERAIS

Analisar os impactos sociais causados pela transformação digital, trazendo um panorama aos alunos sobre o direito digital, desde seus aspectos introdutórios até regulatórios e, ainda, os impactos no nos diversos ramos do direito.

Conhecer estudos sobre as novas técnicas de comunicação (especialmente as digitais) e a responsabilidade das empresas e dos indivíduos nas diferentes interfaces, desde sua utilização enquanto sujeitos e os direitos e obrigações dos titulares dos instrumentos. Trazer, ainda, foco na responsabilidade do Poder Público quanto à proteção dos dados pessoais.

Levar o aluno a compreender e diferenciar o direito digital de outras áreas do direito, posto que se trata de uma disciplina multiárea, permitindo que o egresso tome consciência da importância da matéria.

Avaliar os impactos das novas tecnologias no direito e sintetizar, conhecer, compreender, analisar e refletir sobre os rumos do direito digital.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Utilização do raciocínio jurídico para argumentar sobre a matéria, refletir, criticar, tomar juízo de seu conteúdo, possibilitando o correto julgamento e tomada de decisões sobre qualquer tema inerente à disciplina.



Compreender a interdisciplinaridade da matéria, especialmente em seus pontos de contatos com outras áreas do direito.

Adquirir a competência adequada para leitura, interpretação e aplicação de textos doutrinários, normativos ou jurisprudenciais sobre qualquer temática envolvida na disciplina.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS À SOCIEDADE, DIREITO E TECNOLOGIA
 - . A Sociedade da tecnologia e informação – Lex Informática.
 - a. O direito na sociedade atual – Teoria da Informação e Direito.
 - b. O direito digital como multi e interdisciplinar.
2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES
 - . Elementos físicos do ciberespaço
 - a. Elementos digitais do ciberespaço
 - b. Blockchain.
 - c. Criptomoedas.
 - d. IoT (Internet Of Things).
 - e. Big Data e Machine Learning.
 - f. Metaverso e as relações jurídicas.

II. SEGUNDO BIMESTRE

3. REGULAÇÃO DO CIBERESPAÇO
 - a. Direito digital e proteção da intimidade, privacidade, honra e imagem.
 - b. Direito Privado e internet
 - c. Constitucionalismo digital
 - d. Jurisdição e internet
 - e. Liberdade de expressão
 - f. Direito ao esquecimento na internet
4. TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS E COMUNICAÇÃO JURÍDICA
 - a. IA e os desafios tecnológicos
 - b. legal desing

III. TERCEIRO BIMESTRE

5. DIREITO E INTERNET
 - a. Marco Civil da Internet: fundamentos e princípios
 - b. Responsabilidade civil dos provedores de internet
 - c. Proteção dos usuários no Marco Civil da Internet
 - d. Comercio Eletrônico

IV. QUARTO BIMESTRE

6. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
 - a. Lei Geral de Proteção de Dados: fundamentos e princípios
 - b. Titularidade dos dados pessoais
 - c. Tratamento de dados
 - d. Responsabilidade na LGPD



e. Compliance e segurança da informação

7. ASPECTOS DO DIREITO DIGITAL NO CAMPO PROCESSUAL

- a. Processo eletrônico
- b. Marco Legal das Startups

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

O processo de ensino-aprendizagem será centrado no discente como sujeito ativo e participativo, priorizando abordagens que combinem aulas expositivas e dialogadas com metodologias ativas de aprendizagem. A condução das aulas ocorrerá por meio de exposições dialogadas, incentivando a participação dos alunos e a reflexão crítica sobre o objeto de estudo. Para isso, serão utilizadas estratégias como apresentações, brainstorming, trabalho em pequenos grupos, diálogos sucessivos, debates, grupos de oposição, fishbowl, estudo de caso, seminários e pesquisa bibliográfica, entre outras.

O apoio didático contará com o uso de projetor multimídia, além de textos e materiais específicos para cada aula, garantindo a complementaridade entre teoria e prática.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Além das avaliações institucionais realizadas bimestralmente para a atribuição de notas, será analisada a capacidade crítica dos discentes, verificando a assimilação efetiva dos conteúdos discutidos. Adicionalmente, poderão ser aplicadas atividades complementares para contribuir com a composição da nota final, como projetos de pesquisa, resumos e resumos expandidos, apresentações e outras atividades avaliativas, tanto em sala de aula quanto em contextos de extensão ou pesquisa.

7. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria geral do direito digital. Trad. Italo Fuhrmann. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

MAGRO, Américo; SOUZA, Landolfo de. Manual de direito digital. Salvador: Juspodivm, 2021.

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito digital. São Paulo: Saraiva, 2021.

TEIXEIRA, Tarcísio. Direito digital e processo eletrônico. São Paulo: Saraiva, 2020.

II. COMPLEMENTAR

BALKIN, Jack M. The future of free expression in a digital age. Pepperdine Law Rev., v. 36, p. 427, 2008.

BALKIN, Jack M., The Fiduciary Model of Privacy. Harvard Law Review Forum, Yale Law & Economics Research Paper Forthcoming, v. 134, n. 1, nov. 2020.

BAUMAN, Zygmunt. LYON, David. Vigilância Líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.



BERMAN, Paul Schiff. Cyberspace and the state action debate: the cultural value of applying constitutional norms to private regulation. *University of Colorado Law Review*, v. 71, p. 1263, 2000.

BERMAN, Paul Schiff. The Globalization of Jurisdiction: Cyberspace, Nation States, and Community Definition. *University of Connecticut School of Law*, 2002.

BOYLE, James. A theory of law and information: Copyright, spleens, blackmail, and insider trading. *California Law Review*, v. 80, p. 1413, 1992.

CASTELLS, Manuel. *A Galáxia da Internet*. São Paulo: Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede I*. 17ª ed. trad. Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 9. ed. rev. ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

CASTELLS, Manuel. *O poder da comunicação*. São Paulo: Paz e Terra, 2015

CHIAVASSA, Marcelo de Mello Paula Lima. ANDRADE, Vitor Morais de. *Manual de Direito Digital*. São Paulo: Editora Tirant lo Blanch, 2020.

COHEN, Julie E. Cyberspace as/and Space. *Columbia Law Review*, v. 107, p. 210, 2007.

COHEN, Julie E., From Lex Informatica to the Control Revolution (May 26, 2021). Forthcoming, *Berkeley Technology Law Journal*, Vol. 36, no. 3, 2022.

COHEN, Julie E., From Lex Informatica to the Control Revolution. *Berkeley Technology Law Journal*, v. 36, n. 3, 2022

DONEDA, Danilo. *Da privacidade à proteção de dados pessoais: fundamentos da Lei geral de proteção de dados*. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

EMPOLI, Giuliano da. *Os Engenheiros do Caos: como as fakes news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. Trad. Arnaldo Bloch. São Paulo: Editora Vestígio, 2019.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. *Legal Design: teoria e prática*. Indaiatuba: Editora Foco, 2021.

GOLDSMITH, Jack; WU, Tim. *Who Controls the Internet? Illusions of Borderless World*. New York: Oxford University Press, 2006.

HOFMANN, Jeanette; KATZENBACH, Christian; GOLLATZ, Kirsten. Between coordination and regulation: finding the governance in Internet Governance. *New media & society*, v. 19, n. 9, p. 1406-1423, 2017

LANNES, Yuri Nathan da Costa. *Privacidade e Proteção de dados: qual o custo?* São Paulo: Dialética. 2022.

LEONARDI, Marcel. *Fundamentos de Direito Digital*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

LESSIG, Lawrence. *Code: version 2.0*. New York: Basic Books, 2006.

LESSIG, Lawrence. The law of the horse: What cyberlaw might teach. *Harvard law review*, v. 113, n. 2, p. 501-549, 1999



LÉVY, Pierre. O Futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira; FERNANDES, Victor Oliveira. Constitucionalismo digital e jurisdição constitucional: uma agenda de pesquisa para o caso brasileiro. Revista Brasileira de Direito, Passo Fundo, v. 16, n. 1, p. 1-33, out. 2020. ISSN 2238-0604.

MENDES, Laura Schertel. Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor: linhas gerais de um novo direito fundamental. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

MOLINARO, Carlos Alberto; SALERT, Ingo Wolfgang. Apontamentos sobre direito, Ciência e tecnologia na perspectiva de políticas públicas sobre regulação em ciência e tecnologia. In. MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Zavaglia. Direito, inovação e tecnologia. São Paulo: Saraiva, 2015.

MURRAY, Andrew D. Information, technology, law: the law and society. Oxford: Oxford University Press, 2013

OIOLI, Erik Frederico. Manual de direito para startups. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Novo perfil da regulação estatal: Administração Pública de resultados e análise de impacto regulatório. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

PAESANI, Liliana Minardi [coord.]. O direito na sociedade da informação. São Paulo: Atlas, 2007.

REIDENBERG, Joel R. Governing networks and rule-making in cyberspace. Emory Law Journal, v. 45, p. 911, 1996.

REIDENBERG, Joel R. Lex informatica: The formulation of information policy rules through technology. Texas Law Review, v. 76, p. 553, 1997

SARLET, Ingo Wolfgang. Proteção de dados pessoais como direito fundamental na Constituição Federal brasileira de 1988: contributo para a construção de uma dogmática constitucionalmente adequada. Direitos Fundamentais & Justiça, ano 14, n. 42, p. 179-218, jan./jun. 2020.

TEIXEIRA, Tarcísio; RODRIGUES, Carlos Alexandre. Blockchain e criptomoedas: aspectos jurídicos. Salvador: Juspodivm, 2021.

ZUBOFF, Shoshana. A Era do Capitalismo de Vigilância. São Paulo: Intrínseca Editora, 2021.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2025.

Yuri Nathan da Costa Lannes